



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Apresentamos a presente Emenda, considerando a necessidade de adequação de dispositivo do Substitutivo nº 5/2025 ao Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Ver. Daniel Bassi, conforme fundamentado no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Art. 1º Fica alterada a redação o caput do art. 2º do Substitutivo nº 5/2025 ao Projeto de Lei nº 63/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 2º - Ficam revogados os artigos 3º e 4º, renumerando-se os demais.”

Franca, 10 de setembro de 2025.

Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Ver. Claudinei da Rocha


Ver. Fransérgio Garcia

Ver. Zezinho Cabeleireiro

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Kaká